



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº:** 271/2024-PREST-CONTAS-SEAD

**ENTIDADE:** Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

**GESTOR:** Lucivanda Nunes Rodrigues

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 42/2024/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 11 a 17, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do FDRH foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 138 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DAF/GERFIN (folhas 1 a 135); conforme estabelece o Art. 6º, da



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do FDRH foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 11 a 17, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 19 a 27, conforme o Art. 10, alínea “c”, item 1 da IN nº 001/SETC/2024.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual o FDRH está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 2, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 03 a 10, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## **2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 28, verifica-se que não houve movimentação no período.

## **2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.6.1 – Orçamento**

O Orçamento do FDRH para o exercício financeiro de 2023, ffoi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação da Despesas no valor de **R\$ 2.179.954,00**, referente a Recursos da fonte nº **759**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 29 a 31.

### **2.6.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 32 a 34, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 38, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
A	Dotação Inicial	2.179.954,00
B	Créditos Adicionais	1.318.080,00
C	Dotação anulada	100.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	3.398.034,00

### **2.6.3 – Receita**

#### **2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 36, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 2.179.954,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 4.626.510,29**, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.446.556,29**, conforme detalhado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.179.954,00	4.626.510,29	2.446.556,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.179.954,00</b>	<b>4.626.510,29</b>	<b>2.446.556,29</b>

## 2.6.4 – Despesa

### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 26, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 3.398.034,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 2.156.611,54**, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.241.422,46**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.808.034,00	997.036,83	810.997,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.590.000,00	1.159.574,71	430.425,29
<b>TOTAL</b>	<b>3.398.034,00</b>	<b>2.156.611,54</b>	<b>1.241.422,46</b>

### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 38.256,08**, conforme os “Relatórios Restos a Pagar Processados”, à fl. 103.

No período, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 1.638.798,23**, conforme os “Relatório Restos a Pagar Não Processados”, à fls. 98 a 102.

## 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 154, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.438.425,93**, conforme quadro abaixo.

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	2.159.521,71	1.677.054,31	2.144.349,21	1.692.226,81
DEPÓSITOS	745.525,20	5.576,28	4.902,36	746.199,12
<b>TOTAL</b>	<b>2.905.046,91</b>	<b>1.682.630,59</b>	<b>2.149.251,57</b>	<b>2.438.425,93</b>



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

### **2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa**

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 40 a 41, e registra que não houve movimentação.

### **2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 48, e registra que não houve movimento.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 49, e registra que não houve movimento.

## **2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

### **2.7.1 – Balanço Orçamentário**

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 51 a 52, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 2.469.898,75**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+)	Receita Realizada	4.626.510,29
(-)	Despesa Empenhada	2.156.611,54
(=)	<b>Superavit Orçamentário</b>	<b>2.469.898,75</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Quanto ao superavit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 37.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se saldo inscrito em exercícios anteriores de **R\$ 474.867,51**, e saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.635.731,70**, sendo pago o valor de **R\$ 1.593.619,80**, e cancelado o valor de **R\$ 516.979,41**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 48.922,50**, sendo pago o valor de **R\$ 33.750,00**, e cancelado o valor de **R\$ 0,00**, restando o saldo de **R\$ 15.172,50**, para o exercício seguinte.

**2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

**a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista**

Receita Arrecadada	4.626.510,29	<b>2,12</b>
Receita Prevista	2.179.954,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2,12**, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.446.556,29**.

**b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada**

Despesa Executada	2.156.611,54	<b>0,63</b>
Despesa Autorizada	3.398.034,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,63**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.241.422,46**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**c) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	4.626.510,29	<b>2,15</b>
Despesa Executada	2.156.611,54	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 2,15** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 2.469.898,75**.

### 2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 55, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.626.510,29	2.359.167,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.156.611,54	2.639.181,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.204.214,18	9.528.798,14	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.047.602,64	6.889.616,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.626.894,54	3.267.726,57	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.253.404,83	5.626.894,54
<b>TOTAL</b>	<b>17.457.619,01</b>	<b>15.155.692,69</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.457.619,01</b>	<b>15.155.692,69</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 10.253.404,83** encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 11.830.724,47**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 5.626.894,54**, gerou ingressos no total de **R\$ 17.457.619,01**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 7.204.214,18**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 10.253.404,83**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 5.626.894,54**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 10.253.404,83**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2023, no valor de **R\$ 4.626.510,29**.
- c) Os valores de **R\$ 38.256,08** e **R\$ 1.638.798,23**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.
- d) Os valores de **R\$ 33.750,00** e **R\$ 1.593.619,80**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” e “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil.

#### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

**a) Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	4.626.510,29	<b>2,15</b>
Despesa Orçamentária	2.156.611,54	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 2,15** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 2.469.898,75**.

**b) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	11.830.724,47	<b>1,64</b>
Despesa	7.204.214,18	

Este quociente demonstra que houve um **Superavit Financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 4.626.510,29**.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	10.253.404,83	<b>1,82</b>
Saldo do exercício anterior	5.626.894,54	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício de 2023, no valor de **R\$ 4.626.510,29**.

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 56, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
CIRCULANTE	14.737.688,30	11.557.044,56	CIRCULANTE	799.627,70	794.447,70
NÃO CIRCULANTE	3.155.237,01	2.152.492,81	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.093.297,61	12.915.089,67
<b>TOTAL</b>	<b>17.892.925,31</b>	<b>13.709.537,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.892.925,31</b>	<b>13.709.537,37</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 17.892.925,31**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 30,51%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 4.183.387,94**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 14.737.688,30**, representando aproximadamente 82,37% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 3.155.237,01** representando 17,63% do Ativo Total.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 799.627,70**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2023, esse passivo sofreu um aumento de 0,65 %, atingindo um aumento no valor de **R\$ 5.180,00**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 17.093.297,61**, assim observa-se:

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)**

<b>Resultado do Exercício (A)</b>	<b>Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)</b>	<b>Resultados Acumulados (C)= (A-B)</b>	<b>Patrimônio Social e Capital Social (D)</b>	<b>Patrimônio Líquido(C+D)</b>
4.178.207,94	12.992.727,34	17.170.935,28	-77.637,67	17.093.297,61

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 57, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 15.454.499,38**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 58, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Superavit Financeiro no Valor de **R\$ 10.959.937,38**.

### **2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

#### **a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Caixa e Equivalente de Caixa	10.253.404,83	<b>12,82</b>
Passivo Circulante	799.627,70	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 12,82** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 9.453.777,13**.

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	14.737.688,30	<b>18,43</b>
Passivo Circulante	799.627,70	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 18,43** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 13.938.060,60**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	14.737.688,30	<b>18,43</b>
PC + PNC	799.627,70	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 18,43** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

### 2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro**

Ativo Financeiro	13.398.363,31	<b>5,49</b>
Passivo Financeiro	2.438.425,93	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 5,49** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **Superavit financeiro de R\$ 10.959.937,38**.

**2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 60 a 62, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 4.178.207,94**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.286.582,29	2.963.503,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.108.374,35	1.167.091,86
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>4.178.207,94</b>	<b>1.796.412,12</b>

**2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 63, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou uma variação de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 4.626.510,29**, conforme quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.629.254,49	3.224.249,01
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.002.744,20	-865.081,04
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>4.626.510,29</b>	<b>2.359.167,97</b>

### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 65 e 77 conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

## 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 10.253.404,83**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 799.627,70**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	10.253.404,83
(-)	Passivo Circulante	799.627,70
=	<b>Resultado</b>	<b>9.453.777,13</b>

*Fonte: i-gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 78 a 97 e 168, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

### 2.8.2 – Do Almoxarifado



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O saldo do almoxarifado, ao final do exercício, no valor de **R\$ 953,99**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução no valor de **R\$ 314,56**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 104. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 639,43**, que adicionado ao valor de **R\$ 32.295,60**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 31.981,04**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 953,99**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 105 a 106, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

### **2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.155.237,01**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 1.002.744,20**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 108, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 1.002.744,20**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 109, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 110 e 111, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 169, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 113 a 115, e registra o valor total celebrado de **R\$ 972.006,31**, e o valor total executado de **R\$ 179.610,63**.

### **2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 116 e 117, com a informação de que não houve movimentação.

## **2.10 – Outros Demonstrativos**

### **2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, anocalendarário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 20 a 21, e 119 conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### **2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, emitida pela Ordenadora de Despesas, às fls. 120 e 170, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.10.3 – Certidão de Regularidade do contabilista**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Certidão de Regularidade do contabilista” emitida pelo Contador(a), à fl. 121, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

**3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 45/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

**4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH**, contendo 183 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 170, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FDRH**, referente ao exercício 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.

---

**Gladson do Nascimento Santos**

Contador

CRC/SE - 008331/O